



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 881/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 3.521.180-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º338.020.681-49, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1063/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.697 (seis mil seiscentos e noventa e sete) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2016.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 1 ABRIL 120 16  
DE Nº 10.634  
UMUARAMA, 04 1 04 120 16  
C. Ribeiro Jr. *C. Ribeiro Jr.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS